

TERMO ADITIVO Nº 03 AO CONTRATO Nº 059/2018

TERMO ADITIVO Nº 03 PARA PRORROGAR O PRAZO DO CONTRATO DE EXECUÇÃO DE FORNECIMENTO, QUE ENTRE SI CELEBRAM A **COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE – DESO** E A EMPRESA **PETROFISA DO BRASIL LTDA**, NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento particular a **COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE – DESO**, pessoa jurídica de direito privado organizada sob a forma de Sociedade de Economia Mista, nos termos do Decreto-Lei nº 109 de 25 de agosto de 1969, com as alterações e acréscimos do Decreto-Lei nº 268 de 16 de janeiro de 1970 e da Lei Estadual nº 4.898 de 10 de julho de 2003, inscrita no CNPJ sob o nº 13.018.171/0001-90 e no Cadastro Estadual sob o nº 27.051.036-2, com sede à Rua Campo do Brito nº 331 – Bairro Praia 13 de Julho, em Aracaju/SE, doravante denominada **CONTRATANTE**, representada neste ato por seu Presidente **Carlos Fernandes de Melo Neto**, brasileiro, casado, engenheiro civil, inscrito no CNPF sob o nº 661.88.835-53 e seu Diretor de Meio Ambiente e Expansão, Eng.º **José Gabriel Almeida de Campos**, brasileiro, casado, engº civil, inscrito no CNPF sob o nº 695.158.675-68 e a empresa **PETROFISA DO BRASIL LTDA**, com sede na Rodovia BR 116 nº 02, Km 138 – CIMAM, em Mandirituba/PR, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.240.839/0001-22, por seus Representantes Legais, a Srª. **Eloisa Mari Barbosa Jabbar** e o Sr. **Bernardo Gayas**, inscritos, respectivamente, no CNPF sob os nºs 039.670.339-96 e 253.336.749-49, têm como ajustado o presente Termo Aditivo ao Contrato acima epigrafado, com fundamento legal na Lei nº 8.666/1993, conforme subsegue:

CLÁUSULA I – OBJETO

1.1 – O presente Aditivo tem por objeto alterar o **PRAZO** acordado no **item 2.1 da CLÁUSULA II** do 1º TERMO ADITIVO ao Contrato nº 059/2018.

1.2 – O Contrato em comento, tem por objeto a *Aquisição de tubulações e luvas simples em PRFV diâmetros 500 e 600mm, e Tubulações de Ferro Fundido classe K7, diâmetro 500mm, para aplicação nas obras de Ampliação do Sistema Integrado da Adutora do Piauitinga, no Estado de Sergipe*, referente ao LOTE 01.

CLÁUSULA II – PRAZO

2.1 – Fica prorrogado por mais **90 (noventa) dias**, o prazo acordado na CLÁUSULA supramencionada, contados a partir de **17 de janeiro de 2021**.

CLÁUSULA III – DOCUMENTAÇÃO E GARANTIA CONTRATUAL

3.1 – A CONTRATADA, com a assinatura deste instrumento, fica obrigada a manter durante toda a vigência do Contrato, as obrigações por ela assumidas e todas as condições de habilitação, sob pena de rescisão contratual.

3.2 – A CONTRATADA deverá endossar, renovar ou reforçar a garantia contratual, conforme previsão na CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA da peça exordial.

CLÁUSULA IV – ELEMENTOS INTEGRANTES

4.1 – Integram este Aditivo:

- Processo Administrativo nº 92865/2020;
- C.I. Nº 081/2020 – 3.0.06.00/GOB1 de 11.12.2020;
- JUSTIFICATIVA da prorrogação elaborada pelo fiscal do Contrato *Aron Setton Filho*;
- E-mail de Anuência da CONTRATADA datado de 11.12.2020;
- Cronograma Físico-Financeiro do Contrato ;
- PARECER JURÍDICO Nº 521/2020 datado de 28.12.2020;
- Anuência do Diretor de Meio Ambiente e Expansão – 3.0.00.00/DMAE;
- Autorização do Presidente – 1.0.00.00/PR.

CLÁUSULA V – EMBASAMENTO LEGAL

5.1 – Diante dos expressos termos da JUSTIFICATIVA emanada na C.I. Nº 081/2020 pelo fiscal do Contrato e Gerente de Obra Especial I, *Aron Setton Filho*, que embasa o PARECER JURÍDICO Nº 521/2020 e, com a Autorização do Presidente, a celebração deste instrumento, encontra respaldo legal nos termos do **art. 57, § 1º, incisos III e V**, da Lei nº 8.666/1993.

CLÁUSULA VI – DISPOSIÇÃO FINAL

6.1 – Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições não alteradas, implícita ou explicitamente por este instrumento.

6.2 – E assim por estarem justos e aditados, assinam o presente em 02 (duas) vias de igual teor, para um só fim legal.

Aracaju/SE, 29 de dezembro de 2020.

**WAGNER KUSTER
DE CASTRO:**
02617744922

Assinado digitalmente por WAGNER KUSTER DE CASTRO:02617744922
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(EM BRANCO), OU=AR ASSINEDIGITAL, CN=WAGNER KUSTER DE CASTRO:02617744922
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2021-04-08 15:39:47
Foxit Reader Versão: 9.4.1

**“ELOISA MARI BARBOSA JABBAR”
PETROFISA DO BRASIL – CONTRATADA**

**CARLOS FERNANDES
DE MELO**
NETO:66182883553

Assinado de forma digital por CARLOS FERNANDES DE MELO NETO:66182883553
Dados: 2021.04.15 12:26:01 -03'00'

**“CARLOS FERNANDES DE MELO NETO”
PRESIDENTE – DESO**

**“BERNARDO GAYAS”
PETROFISA DO BRASIL – CONTRATADA**

**JOSE GABRIEL ALMEIDA
DE CAMPOS:69515867568**

Assinado de forma digital por JOSE GABRIEL ALMEIDA DE CAMPOS:69515867568
Dados: 2021.04.15 10:10:34 -03'00'

**“JOSÉ GABRIEL ALMEIDA DE CAMPOS”
DIRETOR DE MEIO AMB. E ENGENHARIA – DESO**

EMERSON DANTAS DE
MENEZES:59011220544

Assinado de forma digital por EMERSON DANTAS DE
MENEZES:59011220544
Dados: 2021.04.15 12:21:06 -03'00'

**“TÂNIA ÁLVARES BEZERRA”
ADVOGADA/ASJLC – DESO**